

DECRETO Nº 1.740, DE 15 DE JULHO DE 1.997



REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DR. ALBERTO SANCHES GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E;

Considerando os artigos 1º e 4º, inciso XI, da Lei nº 1.717, de 09 de Maio de 1.997;

Considerando a deliberação CME nº 01/97 do Conselho Municipal de Educação, DECRETA:

Art. 1º o Regimento do Conselho Municipal de Educação conforme estabelecido na Lei nº 1.717, de 09 de Maio de 1.997, aprovado na sua 2ª Sessão Plenária, realizada em 10 de Julho de 1.997, constante do anexo que deste faz parte integrante, é publicado para efeitos legais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 15 DE JULHO DE 1.997

DR. ALBERTO SANCHES GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

O anexo encontra-se disponível, ainda, no Paço Municipal